



RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

EDITAL N. 17/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 131/2026

OBJETO: PROCESSO SELETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – FDF.

A Faculdade de Direito de Franca, Autarquia Pública de Ensino Superior, por meio do Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais, Prof. Dr. Cildo Giolo Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo de seleção e avaliação dos candidatos:

Nº de inscrição	Avaliação objetiva	Redação	Média das avaliações	Pontuação nos Certificados	Média final	Situação
9	6,6	8,5	7,55	10	8,775	APROVADO
10	6	8,5	7,25	10	8,625	APROVADO
2	6,4	8	7,2	10	8,6	APROVADO
5	7,4	7	7,2	10	8,6	APROVADO
11	6,2	8	7,1	10	8,55	APROVADO
20	5,4	8,5	6,95	10	8,475	DESCLASSIFICADO (ITEM 7.4 DO EDITAL)
3	6,4	7,5	6,95	10	8,475	DESCLASSIFICADO (ITEM 7.4 DO EDITAL)
18	5	8,5	6,75	10	8,375	DESCLASSIFICADO (ITEM 7.4 DO EDITAL)
19	5,4	8	6,7	10	8,35	DESCLASSIFICADO (ITEM 7.4 DO EDITAL)
13	5,4	7,5	6,45	10	8,225	DESCLASSIFICADO (ITEM 7.4 DO EDITAL)
15	5,4	7	6,2	10	8,1	DESCLASSIFICADO (ITEM 7.4 DO EDITAL)
16	4,2	8	6,1	10	8,05	DESCLASSIFICADO (ITEM 7.4 DO EDITAL)
6	3,6	8,5	6,05	10	8,025	DESCLASSIFICADO (ITEM 7.4 DO EDITAL)
1	5	7	6	5,25	5,625	DESCLASSIFICADO (ITEM 7.4 DO EDITAL)



7	AUSENTE NA AVALIAÇÃO
12	AUSENTE NA AVALIAÇÃO
14	AUSENTE NA AVALIAÇÃO
17	AUSENTE NA AVALIAÇÃO

Reitera-se que aos que tiverem interesse em interpor recurso, que estes devem ser enviados ao e-mail mobilidade@direitofranca.br até às 23h59 do dia 20/06/2026, de acordo com o recomendado nos itens 9.3 e 9.4 do edital.

Franca/SP, 19 de junho de 2026.

P.R.I.C

Prof. Dr. Cildo Giolo Júnior
Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais